

com urgência para registro e, b.2

segunda, à C. SEG.

Em 23/11/2004

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Paulo Roberto Guimarães de Sá
Chefe da Assessoria de Planejamento
GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

IND 3132/2004

04

Em 23/11/04

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO N
(Do Deputado CHICO FLORESTA - PT)

*Sugere ao Senhor Administrador Regional do
Guará a urgente pintura das faixas de pedestre
do Guará.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal,**

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicito que esta
Casa sugira ao Senhor Administrador Regional do Guará a urgente
pintura das faixas de pedestre do Guará.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Guará reivindicam, com inteira razão, a
urgente pintura das faixas de pedestre existentes na cidade. Essa
medida é de extrema necessidade, considerando que, em alguns
locais já não é possível, para pedestres e motoristas, identificar
algumas faixas, o que tende a se agravar, com a intensificação das
chuvas, razão pela qual apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3132/04
Fls. N.º 01 R. 1ª